
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a Lei nº 779/2022 de 20 de dezembro de 2022;

Considerando o TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA firmado entre os Municípios de Itaperuçu e Almirante Tamandaré.

RESOLVE:

Art.1º-Ceder a servidora pública municipal SIBELLE RODRIGUES DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 4567-1, portadora do RG nº 9.140.251-3 e CPF nº 009.712.269-62, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para desenvolver suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Parágrafo Único – A cessão funcional que trata o caput do artigo, terá sua vigência para o exercício de 2023, com início em 02 janeiro de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023, com ônus para o CEDENTE, mediante ressarcimento.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:AE978D86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2023. Edição 2700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>